



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.593 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RAPHAEL SCHIMDT VIEIRA, REINALDO FIGUEIREDO BASTOS e JOSÉ SANTIAGO DA SILVA PRÉZIA para comporem comissão que deverá avaliar a área de terra localizada na quadra nº 08, do loteamento Jardim São Geraldo, de propriedade do Patrimônio Municipal, dentro das seguintes medidas e confrontações:

"Tem como ponto de início, o ponto nº 01, localizado na intersecção do alinhamento da Rua Mário Xandó de Oliveira e divisa que esta faz com o lote nº 01, daí seguindo o alinhamento da referida rua, numa distância de 19,50m (dezenove metros e cinquenta centímetros), vamos encontrar o ponto nº 02, daí defletindo a direita, numa distância de 35,20m (trinta e cinco metros e vinte centímetros), confrontando com o loteamento 'Campo da Mogiana, daí vamos encontrar o ponto 03, daí defletindo a direita numa distância de 26,50m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros) confrontando com o lote nº 01, quadra 08 do loteamento Jardim São Geraldo, vamos encontrar o ponto nº 01, ou seja, ponto de início e término do presente Memorial Descritivo, perfazendo a área total de 260,00m² (duzentos e sessenta metros quadrados)."

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE JUNHO DE 1985


JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2826, de 14 / 06 / 85.